

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
 Pelotas - RS, CEP 96020360
 - <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

DETALHAMENTO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI – FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS

A seguir o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) calculado pela administração da licitação e sugerido como teto máximo para o certame. Os concorrentes poderão oferecer valor de BDI inferior.

TRIBUTAÇÃO				
	TCU mínimo	TCU médio	TCU máximo	Adotado
ISS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
TOTAL	11,15%	11,15%	11,15%	11,15%
ISS = 3,00% (3% sobre o total da nota fiscal emitida);				
PIS = 0,65%;				
COFINS = 3,00%.				
*CPRB = 4,50% - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA				

* Aumentou para 4,5% pela Lei 13.161/2015

AC- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
S+G- SEGUROS E GARANTIAS		
R- RISCOS		
DF- DESPESAS FINANCEIRAS		
L- LUCRO		
I- TRIBUTAÇÃO		

$$BDI = \left(\frac{[(1+AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L)]}{(1-T)} \right) - 1$$

I-TRIBUTAÇÃO	
	TCU mínimo
ISS	0,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
TOTAL	3,65%

FORNECIMENTO DE PEÇAS

O Acórdão 2.622/2013 propõe percentuais mínimos e máximos a serem adotados no BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos. Desta forma apresenta-se os seguintes valores mínimos, médios e máximos para os itens que compuseram o BDI:

BDI REDUZIDO

	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Adotado
AC=	1,50%	3,45%	4,49%	3,45%
R=	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
S+G=	0,30%	0,48%	0,82%	0,48%
DF=	0,85%	0,85%	1,11%	0,85%
L=	3,50%	5,11%	6,22%	5,11%
I=	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
BDI=	10,89%	15,28%	18,38%	15,28%

BDI = 15,28%